



**Lei nº 3.816 de 13 de maio de 2020.**

***Denomina logradouro público no  
Município de Serafina Corrêa.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA,**

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Denomina logradouro público no Bairro Planalto que integra o sistema viário urbano do Município de Serafina Corrêa e passa a ser identificado com a seguinte denominação:

I – VIA DEL BOSCO: Via com sentido Leste-Oeste, com início na Rua Ipiranga até a área da Sociedade Estrela Guaporense Ltda.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 13 de maio de 2020, 59º da Emancipação.

Valdir Bianchet  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, 13/05/2020.